



Ao

Ministério da Justiça e Cidadania

Att.: Sra. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

Tomada de Preço nº 01/2016

Processo nº 08004.000187/2016-99

A/C: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Impugnação ao recurso administrativo interposto pela A.S. Neto Engenharia Eireli ME

A Exame Tecnologia S/S LTDA – EPP vem impugnar o recurso administrativo interposto pela A.S. Neto Engenharia Eireli ME:

A comissão já havia habilitado nossa empresa por termos apresentado toda a documentação necessária, a qual foi conferida por todos.

A certidão de acervo técnico expedida pelo CREA é documento plenamente rastreável e que é atrelado a uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é assinada pelo contratante e pelo contratado, tendo força de contrato e que fica arquivada junto com o atestado no conselho regional.

Isto posto, a comissão deve desconsiderar tal recurso e dar prosseguimento ao certame.

Brasília, 30 de Agosto de 2016.

Renato Claudio Keinert Junior
Sócio Gerente

Exame Tecnologia S/S LTDA – EPP
CNPJ 77.826.642/0001-79